

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 660, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

**EXONERA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
40 HORAS – PSS**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme requerimento protocolado sob o nº 5222/2025,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir do dia 02 de setembro do corrente ano a servidora **TATIANE CRISTINA LENZ**, portadora do RG nº 9.085.565-4 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 070.351.819-46, do cargo de provimento temporário de Assistente Administrativo – 40 horas, Modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes.

Art. 2º - Fica vago o cargo de Assistente Administrativo, Modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, diante da exoneração da servidora acima mencionada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 02 DE SETEMBRO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal